



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de Janeiro de 2020

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.711, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza o valor do Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB do município de Coronel Barros

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado ao Valor de Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB, conforme disposto no art.34 da Lei Municipal nº 1.877, de 29 de setembro de 2015,

### DECRETA

Art.1º Atualiza o valor do Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB, com base no percentual de reposição de 4,48% (quatro por cento e quarenta e oito centésimos) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 2.134, de 24 de janeiro de 2020, para os **cargos de 20 hs** (vinte horas) passará de R\$ 1.601,47 (hum mil seiscentos e um real e quarenta e sete centavos), para de R\$ **1.673,22** (hum mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) para os **cargos de 10 hs** (dez horas) passará de R\$ 800,73 (oitocentos reais e setenta e três centavos) para R\$ **836,60** (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2.546, de 22 de janeiro de 2019.

Coronel Barros, 24 de janeiro de 2020.

Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.